Terça-feira 7 de março de 2023 **Ano 02 | Número 277** 

Defensoria Pública do Estado do Paraná

# SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	. 2
1. ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	. 3
CORREGEDORIA-GERAL	
COORDENADORIAS DE NÍICLEO ESPECIALIZADO. DE SEDE E DE ÁREA	Δ

### Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro CEP 80530-010 - Curitiba - PR Telefone: (41) 3313-7336



Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 7 de março de 2023 Ano 02 | Número 277

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 010/2023 DPE-PR

Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, em garrafão de 20 litros, para as Sedes da capital e Região Metropolitana da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Data da sessão: 17/03/2023

Horário de abertura das propostas: 10:00 horas.

Horário de início da disputa: 10:30 horas.

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (ID 989325).

Acesso ao edital: www.defensoriapublica.pr.def.br, www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-

### RESOLUÇÃO DPG Nº 065, DE 06 DE **MARÇO DE 2023**

Nomeação para cargo de provimento em comissão

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 20.121.962-0;

#### RESOLVE

Art. 1°. Nomear CAROLINA DE MEDEIROS BUSSMANN, RG n° 8670632-6/PR, CPF n° 060.937.119-35, para o cargo de provimento em comissão de Assessora dos Órgãos da Administração Superior (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Coordenadoria-Geral de Administração. Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

### ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO DPG Nº 064 DE 03 DE **MARÇO DE 2023**

Especificação das designações dos/as defensores/as públicos/as lotados/as nos ofícios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo n° 20.022.652-6;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 001/2023 e as Resoluções DPG nº 062 e 063/2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Especificar as designações dos/as defensores/as públicos/as lotados/as nos ofícios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana pelo último número do sequencial de cada processo, nos seguintes termos:



## Terça-feira 7 de março de 2023 **Ano 02 | Número 277**

# Defensoria Pública do Estado do Paraná

Defensor/a Público/a	Sequencial
Jeniffer Beltramin Scheffer/ David Alexandre de Santana Bezerra	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 6, 7, 8 e na Vara Plenário do Tribunal do Júri de Colombo
Vitor Eduardo Tavares de Oliveira	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 0, 1, 9 e na Vara Plenário do Tribunal do Júri Almirante Tamandaré
Wisley Rodrigo dos Santos	Atuar na 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba nos sequenciais 2, 3, 4, 5

Parágrafo único. Os/as defensores/as públicos/as lotados/as nos ofícios do Tribunal do Júri de Curitiba e da Região Metropolitana se substituem entre si, podendo atuar em todos os sequenciais de todos os processos das 1ª e 2ª Varas Sumariante e Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba e Varas Plenário de Almirante Tamandaré e Colombo.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor dia 06 de março de 2023.

### ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### 1. ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 006/2023 PROTOCOLO 19.098.517-2

**OBJETO:** Aquisição de 764 adesivos em vinil brilhante 4×0, L 30 cm × A 10 cm, conforme especificações constantes do e-Protocolo n. 19.098.517-2.

**CONTRATADO:** RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSÕES

Nome fantasia: ANALOGIAS

**CNPJ:** 24.068.480/0001-90

**PREÇO:** R\$ 1.283,52 (mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

### **ORÇAMENTO:**

### Dotação Orçamentária:

0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes **Fonte:** 

250 – Diretamente Arrecadados

**Detalhamento da Despesa Orçamentária:** 3.3.90.30.44 – Material de sinalização visual

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Assegurar a implementação de ação institucional voltada ao respeito à identidade de gênero nas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Decorre do melhor preço encontrado em pesquisa de mercado, conforme detalhamento resumido constante à fl. 28 dos autos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 34, inc. II, da Lei Estadual (PR) nº 15.608/2007 e art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993.

Curitiba, 3 de março de 2023.

### OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 11, DE 06 DE MARÇO DE 2023.



# Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 7 de março de 2023 **Ano 02** | **Número 277** 

Designa extraordinariamente os Defensores Públicos Luis Gustavo Purgato, Matheus Noleto, Newton Pereira Portes Júnior, Paulo Cinquetti Neto e Tiago Bertão de Moraes para atuarem, respectivamente, na 4ª Vara Cível de Curitiba, 5ª Vara Cível de Curitiba, 18ª Vara Cível de Curitiba, 19ª Vara Cível de Curitiba e 20ª Vara Cível de Curitiba, no período compreendido entre 08/03/2023 e 05/04/2023;

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-

**GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1°, inciso IX, da Resolução DPG n° 041/2023,

#### **RESOLVE**

Art. 1°. Designar extraordinariamente, sem prejuízo das atribuições ordinárias, os Defensores Públicos Luis Gustavo Purgato, Matheus Noleto, Newton Pereira Portes Júnior, Paulo Cinquetti Neto e Tiago Bertão de Moraes, para atuarem, respectivamente, na 4ª Vara Cível de Curitiba, 5ª Vara Cível de Curitiba, 18ª Vara Cível de Curitiba, 19ª Vara Cível de Curitiba e 20ª Vara Cível de Curitiba, no período compreendido entre 08/03/2023 e 05/04/2023;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

### OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Primeira Subdefensora Pública-Geral

### **CORREGEDORIA-GERAL**

### PORTARIA Nº 002 DE 6 DE MARÇO 2023

Suspende os atos processuais do procedimento nº 19.351.720-0, nos termos do art. 150, § 6°, inciso III da Lei 20.857/2021.

# O CORREGEDOR-GERAL DA

**DEFENSORIA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; **CONSIDERANDO** os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; **CONSIDERANDO** o art. 161 e seguintes da Lei 20.857/2021;

CONSIDERANDO os deveres e as proibições dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná, descritos nos artigos 126 e 127 da Lei 20.857/2021; CONSIDERANDO o teor da Instrução Normativa nº 01/2022 e das Resoluções nº 01/2022 e 04/2022, da Corregedoria-Geral

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o procedimento 19.351.720-0, nos termos do art. 150, parágrafo 6º, inciso III da Lei 20.857/2021, até a decisão final da apuração criminal sobre os mesmos fatos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Curitiba, 6 de março de 2023.

### HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES

Corregedor-Geral

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

### PORTARIA DPP/EP Nº 004/2023

Suspende as férias de Maria Emilia Glustak Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O coordenador Henrique Camargo Cardoso no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº



# Defensoria Pública do Estado do Paraná

Terça-feira 7 de março de 2023 **Ano 02** | **Número 277** 

040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve: SUSPENDER as férias da Assessora infracitado(a) Maria Emilia Glustak, marcadas para o período de 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo de 21/03/2022 a 20/03/2023, remarcando-as para 17/04/2023 a 26/04/2023. O saldo será remarcado em momento oportuno, a justificativa é a conveniência do serviço.

Curitiba, 24 de fevereiro

### HENRIQUE CAMARGO CARDOSO

Coordenador (a)

### PORTARIA DPP/FAM Nº 07/2023

Estabelece redução temporária no limite máximo de atendimento de acompanhamento processual da Área de Família e Sucessões e outras providências.

A COORDENADORIA DA ÁREA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 1ª SUB nº 020/2022,

CONSIDERANDO a recente diminuição da capacidade de atendimento originada pelo desligamento e afastamento de estagiárias, a demora na contratação para reposição, bem como o período de férias da Servidora Maria Claudia Sawasaki,

**CONSIDERANDO** a necessidade de remanejar pessoas entre as diversas equipes do setor, para pronto atendimento de casos urgentes e com prazo em curso,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de atendimento de acompanhamento processual a partir da plataforma Luna, pela CRC,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Reduzir o quantitativo máximo de atendimentos diários, no acompanhamento processual, para 15 (quinze), mantendo-se

os dias, horários e modalidade de atendimento.

**Art. 2º.** A partir do dia 13 de março, será retomado o limite máximo de 25 (vinte e cinco) atendimentos diários, com possibilidade de incrementos futuros.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições anteriores contrárias a esta Portaria, em especial, as contidas na Portaria 22/2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 06 de março de 2023.

Curitiba, 06 de março de 2023.

### FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO

Coordenador da Área de Família e Sucessões

